

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO DE Nº 051, DE 24 DE ABRIL DE 2013

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal da Juventude (COMJUV)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL DE Nº 532/2010.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Juventude – COMJUV, com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maurícia Francisca de Souza - (Titular)

Humberto Caíres Salomão - (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde

Cássio Leres Salomão - (Titular)

Luana Andrade Santos - (Suplente)

Secretaria Municipal de Finanças

Clériston Ricardo de Oliveira - (Titular)

Bruno Farlen Viana Salmão - (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Sergio Cordeiro da Silva - (Titular)

Rivael José do Carmo - (Suplente)

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

UJS - União da Juventude Socialista de Cordeiros

Leonardo Luiz Fernandes Pereira (Titular)

Juscelino Cordeiro da Silva (Suplente)

Pastoral da Juventude

Tamilis de Jesus Silva- (Titular)

Anderson Jesus Pereira- (Suplente)

UMESC – União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Cordeiros

Ângela Dias Pereira - (Titular)

Marilton Soares Correia - (Suplente)

Clube dos Desbravadores

Marina do Nascimento Luz – (Titular)

Márcia Dias de Oliveira – (Suplente)

ART. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 24 de abril de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal